

INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NA UFPE: O NACE EM FOCO

Taciana Cristina da Silva Carneiro
UFPE – tacionacscarneiro@gmail.com

Ana Lúcia Borba de Arruda
UFPE – anaborba@hotmail.com

Danyella Jakelyne Lucas Gomes
UFPE – danyellagomespe@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A educação superior no Brasil passou e tem passado por transformações fundamentais no campo educacional. Uma dessas mudanças é a política pública de inclusão de pessoas com deficiência nas universidades federais do país. Tal política é operacionalizada com base numa série de documentos, Leis, Resoluções e Portarias e tem como resultado concreto as ações dos Núcleos de Acessibilidade.

O Núcleo de Acessibilidade (NACE) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) tem suas atividades regulamentadas pela Portaria Normativa nº 04/2016, que apresenta como política pública a garantia da acessibilidade e da permanência dos discentes e servidores com deficiência. A sua instituição é um enfrentamento aos efeitos de exclusão social e permite a igualdade de acesso aos discentes, docentes e técnicos-administrativos.

Neste sentido, o objetivo deste trabalho é analisar a política de inclusão e acessibilidade a partir dos documentos norteadores do NACE/UFPE. É necessário que a comunidade acadêmica esteja atenta às ações que visam à inclusão de estudantes com deficiência (EcD), como as que são realizadas pelo NACE, assim como as conheça, compreenda sua importância e reconheça seus impactos na universidade, de modo que as ações tomem um espraiamento para além do NACE e atinjam seus objetivos, que giram em torno da inclusão social da pessoa com deficiência.

O percurso metodológico consistiu na pesquisa bibliográfica e na análise documental, que possibilitaram a construção de análises relevantes ao campo em questão.

POLÍTICAS EDUCACIONAIS E INCLUSÃO: ALGUNS APONTAMENTOS

Ao tomarmos as políticas públicas como categoria teórica, reconhecemos que estas são ações desenvolvidas pelo Estado para garantir e aplicar os direitos preconizados em leis e documentos (HOFLING, 2001). Essas ações são elaboradas e concretizadas pelos governos, por meio de programas, projetos e propostas, visando a atender às demandas da população. Na área social, as políticas públicas tratam das ações que estabelecem padrões de assistência social ordenados pelo Estado, visando a erradicar ou ao menos reduzir as desigualdades sociais por meio da redistribuição de benefícios sociais.

A categoria teórica inclusão é uma questão da educação, mas tem fundamentos sociais, políticos e reflexos psicológicos. Sob a perspectiva da inclusão, defende-se o direito de cidadania de todos os indivíduos e o direito de serem respeitados nas suas diferenças e peculiaridades. Em termos estritamente educacionais, a inclusão preconiza o direito de que todos possam desenvolver suas potencialidades de modo a usufruir de seus direitos e deveres enquanto cidadãos por meio de uma educação não apenas com igualdade, mas, principalmente, com equidade, que considere interesses e necessidades dos estudantes (FREIRE, 2008).

A inclusão como nova maneira de mediar a educação é uma alternativa no sentido da superação da exclusão educacional. Há leis que tratam da temática, mas há barreiras que atrapalham o avanço das políticas de inclusão nos diversos espaços, notadamente nos espaços educacionais, de forma que “[...] embora a legislação tenha se adequado aos objetivos da educação inclusiva, a maior parte de nossos alunos permanece em ambientes de ensino segregado” (FERRARI; SEKKEL, 2007, p. 641).

Somadas às questões de ordem cultural e comportamental, temos ainda as limitações funcionais e organizacionais não só nas escolas e universidades, como nas secretarias e demais órgãos responsáveis pela educação em todos os níveis. São dificuldades de gestão, currículos, processos didáticos e mesmo no processo de ensino e de aprendizagem. (FREIRE, 2008)

Ainda que nos últimos anos tenhamos observado um crescimento das vagas nas universidades públicas e, principalmente, a partir dos anos 1990, em faculdades e universidades privadas; na educação superior, impera uma forma de exclusão que opera uma seleção talvez mais perversa, pois exclui depois que se tem acesso, por meio dos fatores que dificultam a permanência do estudante. Os estudantes com deficiência, em sua maioria, fazem parte desse grupo, caracterizados por uma inclusão marginal: “[...] os alunos marginalmente incluídos tornam-se dados estatísticos de ingresso, mas permanecem desprovidos de atenção mesmo diante de sucessivas retenções nas disciplinas” (FERRARI; SEKKEL, 2007, p. 643).

Importante destacar que, para além dos dispositivos legais que regulamentam a oferta da educação para pessoas com deficiência, a perspectiva da inclusão apenas se efetiva, de fato, a partir da promoção de ações que visem não apenas ao ingresso, mas também à permanência com qualidade, com adequação da estrutura física e organizacional dos espaços e dos recursos, além de serviços e formas de comunicação dessas instituições por meio da acessibilidade.

O NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE: O QUE APONTAM OS DOCUMENTOS NORTEADORES

O Núcleo de Acessibilidade da UFPE é regulamentado pela Portaria Normativa nº 04/2016. Os Núcleos são responsáveis pela organização das ações das universidades voltadas à inclusão das pessoas com deficiência nas atividades acadêmicas, desde as necessárias adaptações arquitetônicas para garantir o acesso físico, passando pelas questões de informação e divulgação de ações até as questões propriamente pedagógicas que envolvam problemas de acessibilidade.

A Resolução nº 11/2019, da UFPE, dispõe sobre o atendimento em acessibilidade e inclusão educacional. Sua exposição já demonstra a importância do documento para a regulamentação das atividades de acessibilidade e inclusão no âmbito da unidade de ensino. A palavra que mais aparece no documento é ‘acessibilidade’. Destaca-se o fato da palavra ‘inclusão’ ter metade das ocorrências de ‘acessibilidade’. Até ‘deficiência’ aparece mais no documento do que ‘inclusão’, o que pode indicar que a acessibilidade é mais importante que a inclusão na perspectiva do documento.

Tabela 1 – Densidade de palavras na Resolução nº 11/2019, UFPE
18 (1%) acessibilidade
18 (1%) UFPE
18 (1%) para
11 (1%) atendimento
10 (1%) discentes
9 (1%) deficiência
8 (1%) inclusão

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Na Portaria Normativa nº 32/2020, a qual aprova a estrutura regimental do Gabinete do Reitor, analisamos o capítulo VI, que trata do NACE da UFPE. Destacamos que a palavra ‘acessibilidade’ aparece em grande parte do documento, com 34 ocorrências.

Tabela 2 – Densidade de palavras do capítulo VI da Portaria Normativa nº 32 de 11/08/2020 da UFPE

34 (3%) acessibilidade
32 (2%) UFPE
21 (2%) NACE
21 (2%) inclusão
19 (1%) para
17 (1%) educacional
14 (1%) deficiência

Fonte: Elaborado pelas autoras.

É possível praticamente criar uma frase com as palavras mais citadas no Capítulo VI da referida Portaria ou ao menos ter uma noção do que trata o trecho do documento sem nem mesmo lê-lo. Fica evidente que o assunto tratado é a acessibilidade; diga-se de passagem, aparentemente mais importante que a inclusão de pessoas com deficiência na UFPE por meio do NACE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que se reconheçam os avanços da política pública de inclusão e de acessibilidade, particularmente desta última, operacionalizada pelo NACE na UFPE é preciso ter em mente que há ainda muito o que fazer. Visto que “em se tratando das políticas sociais de inclusão na universidade, certamente o aparato jurídico, embora ressalte as suas regulamentações, é muito frágil, uma vez que centrado em princípios normativistas” (LIMA, 2014, p. 251).

Reconhecemos que barreiras existem e atrapalham o avanço das políticas de inclusão e acessibilidade. Em muitos casos, tais barreiras são estruturais, marcadas em nossa cultura estudantil, e não se referem somente às formas de acessar os espaços educacionais (FERRARI; SEKKEL, 2007). A transposição dessas barreiras deve ser uma prática coletiva para que de fato ela, a universidade, se torne um espaço não apenas da inclusão consentida ou prescrita, mas um espaço da não exclusão.

REFERÊNCIAS

FERRARI, M. A. L. D.; SEKKEL, M. C. Educação inclusiva no ensino superior: um novo desafio. *Psicol. cienc. prof.* [online], v. 27, n. 4, 2007.

FREIRE, S. Um olhar sobre a inclusão. *Revista da Educação*, v. XVI, n. 1, 2008.

HOFLING, E. M. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. *Cadernos Cedes*, Campinas, Ano XXI, n. 55, nov. 2001.

LIMA, P. G. Universalização da Educação Superior no Brasil: contrapontos e possibilidades. *Educar em Revista*, Curitiba, n. 51, p. 243-264, jan./mar. 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Gabinete do Reitor. *Portaria Normativa nº 04*, de 16 de fevereiro de 2016. Institui o Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal de Pernambuco. B.O. UFPE, Recife, 51. 2016.

_____. Gabinete do Reitor. *Portaria Normativa nº 32*, de 11 de agosto de 2020. Aprova a Estrutura Regimental do Gabinete do Reitor, e dá outras providências. B.O. UFPE, Recife, 55, 2020.